



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0465/2017

Converter grandes áreas em espaços de recreação ou convivência muitas vezes torna-se algo muito custoso ou inviável pela falta de áreas desocupadas em determinadas regiões da Cidade. O "Espaço de Convivência" representa uma das soluções para esta carência de locais de lazer, possibilitando o aumento deles em São Paulo.

O Programa PraSampa cria condições para o desenvolvimento de novas áreas de recreação e convivência em locais antes ocupados por carros. Isto torna os bairros mais humanos, sustentáveis e seguros para a comunidade local.

Segundo a Pesquisa de Mobilidade da Região Metropolitana de São Paulo (Origem /Destino - 2013), 32% das viagens de São Paulo, ou seja, os pedestres são os principais atores na relação com a Cidade. Desta forma, é essencial que o espaço urbano seja pensado para potencializar o uso do meio de transporte mais antigo: nossos próprios pés.

Não obstante, esse Programa pretende implantar o conceito de "Traffic Calming", ou "Moderação de Tráfego", como é conhecido no Brasil. São medidas de planejamento e intervenções urbanas contribuem para a desaceleração dos veículos que trafegam no viário urbano.

Por fim, os "Espaços de Convivência" nos propõem a coexistência entre carros e pedestres, sempre priorizando este. Somente refletindo sobre o modo como desenhamos nossa Cidade poderemos torná-la mais humana e segura para todas as pessoas que nela habitam.

Por todo exposto, requeiro aos Nobres Colegas Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.